



para o Programa poderá sofrer variação no período de vigência da próxima concessão a ser divulgada pela CAPES – março de 2021 a fevereiro de 2022.

#### IV. Bolsa de Estudo e Vínculo Empregatício

- O(a) candidato(a) aprovado(a) que tenha solicitado bolsa, conforme opção assinalada em seu formulário de inscrição, não poderá receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional. O vínculo deverá ser cancelado, antes da indicação da bolsa.
- O(a) candidato(a) com vínculo empregatício que desejar receber bolsa deverá estar afastado de sua atividade sem a percepção de vencimento (Portaria CAPES nº 034/2006, art. 15, incisos, I e III; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1/2010).
- Candidatos aprovados que recebam bolsa e, no decorrer do curso, venham a ter vínculo empregatício e/ou complementação financeira, proveniente de outras fontes, deverão cancelar a bolsa. A única exceção será para aqueles que venham a atuar como docentes – em qualquer grau. Para atuar como docente, o(a) aluno(a) bolsista deve encaminhar à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Química Biológica uma autorização concedida por seu orientador, a qual será registrada no Cadastro Discente da CAPES.

#### V. Calendário da Seleção

Atividade	Período
Inscrições	Até 19/03/2021
Conferência das Inscrições	Até 26/03/2021
Processo Seletivo	12/04/2021 a 16/04/2021
Resultado	Até 19/04/2021
Solicitação de Recurso	20/04/2021

#### VI. Disposições Gerais

- Indicação de candidatos e credenciamento de docentes: a indicação de candidatos por docentes do IBQM que ainda não são credenciados ou por orientadores já credenciados será analisada pela Comissão Deliberativa. Em ambos os casos, a Comissão poderá negar a indicação para o respectivo processo seletivo. O credenciamento de orientadores externos está suspenso.
- Não serão aceitas inscrições de candidatos que não sejam indicados por um(a) orientador(a) credenciado(a) no Programa de Pós-graduação em Química Biológica.
- Coorientações: solicitações de coorientação serão analisadas pela Comissão Deliberativa apenas no momento do pedido de banca para defesa da Tese.
- O horário exato da prova oral será definido pela Comissão de Seleção.
- Candidatos com deficiência deverão informá-la no formulário de inscrição, para que seja providenciada a indispensável adaptação para a prova oral.
- A classificação dos candidatos para este processo seletivo será válida até à data anterior à publicação do edital para o processo seletivo do próximo semestre.
- Será admitido recurso para revisão das notas, desde que solicitado por escrito à Comissão de Seleção e enviado para o e-mail [ibqm.qb.editais@gmail.com](mailto:ibqm.qb.editais@gmail.com), até às 16h00min (horário de Brasília) na data especificada no calendário. O recurso deverá conter uma justificativa para a solicitação, redigida de forma clara e objetiva, em até 1 (uma) lauda, com nome legível e assinatura.
- Informações relacionadas à estrutura curricular dos cursos de Mestrado e de Doutorado, orientadores credenciados e suas linhas de pesquisa poderão ser obtidas diretamente do site da Pós-graduação – <http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/>. Para outras informações, entrar em contato pelo e-mail [posgrad@bioqmed.ufrj.br](mailto:posgrad@bioqmed.ufrj.br).
- Cabe à Comissão Deliberativa a decisão sobre casos não previstos neste edital.
- Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) aceita as normas estabelecidas neste edital.
- Para outras informações, entrar em contato pelo e-mail [posgrad@bioqmed.ufrj.br](mailto:posgrad@bioqmed.ufrj.br).

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Biológica:  
Fernando Lucas Palhano Soares

Diretor-Geral do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis:  
Fabio Ceneviva Lacerda de Almeida

## INSTITUTO DE PESQUISAS DE PRODUTOS NATURAIS WALTER MORS

#### PORTARIA Nº 652, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais, Profª Drª Luzineide Wanderley Tinoco, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 5.198 de 8 de junho de 2018, publicada no BUFRJ nº 24 de 14 de janeiro de 2018 e no DOU nº 110 de 11 de junho de 2018, torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto A - Química Teórica - 40 h DE (MC-034), conforme Edital nº 953, de 20 de dezembro de 2019, publicado no DOU nº 248, de 24 de dezembro de 2019 (Consolidado com as alterações dos Editais nº 9, de 9 de janeiro de 2020, nº 31, de 03 de fevereiro de 2020, nº 48, de 11 de fevereiro de 2020 e nº 116 de 25 de março de 2020), em consonância com a Resolução CONSUNI nº 16/2018. A indicação da banca foi aprovada na reunião do Conselho Deliberativo do IPPN de 03/02/2021.

#### Membros Efetivos:

- Nelson Henrique Morgon – Presidente – Professor Associado – UNICAMP
- Armando Juan Navarro Vázquez – Professor Titular – UFPE
- Teodorico de Castro Ramalho – Professor Associado – UFLA
- Gerd Bruno Rocha – Professor Associado – UFPB
- Frederico Vasconcellos Prudente – Professor Associado – UFBA

#### Membros Suplentes:

- Hélio Anderson Duarte – Professor Titular – UFMG
- Paolo Roberto Livotto – Professor Associado – UFRGS

Os candidatos têm o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, para protocolar requerimento de impugnação, inclusive por razões de impedimento de qualquer dos membros, do todo ou de parte da Comissão.

#### PORTARIA Nº 662, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais, Profª Drª Luzineide Wanderley Tinoco, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 5.198 de 8 de junho de 2018, publicada no BUFRJ nº 24 de 14 de janeiro de 2018 e no DOU nº 110 de 11 de junho de 2018, torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto A - Metodologias Analíticas - 40 h DE (MC-035), conforme Edital nº 953, de 20 de dezembro de 2019, publicado no DOU nº 248, de 24 de dezembro de 2019 (Consolidado com as alterações dos Editais nº 9, de 9 de janeiro de 2020, nº 31, de 03 de fevereiro de 2020, nº 48, de 11 de fevereiro de 2020 e nº 116 de 25 de março de 2020), em consonância com a Resolução CONSUNI nº 16/2018. A indicação da banca foi aprovada na reunião do Conselho Deliberativo do IPPN de 03/02/2021.

#### Membros Efetivos:

- Antonio Jorge Ribeiro da Silva – Presidente – Professor Titular – IPPN/UFRJ
- Álvaro José dos Santos Neto – Professor Associado – USP
- Edson Rodrigues - Filho – Professor Titular – UFSCAR
- Fabio Cesar Gozzo – Livre-Docente – UNICAMP
- Quezia Bezerra Cass – Professor Titular – UFSCAR

#### Membros Suplentes:

- Ernani Pinto Junior – Professor Titular – USP
- Fernando Mauro Lanças – Professor Titular – USP

Os candidatos têm o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, para protocolar requerimento de impugnação, inclusive por razões de impedimento de qualquer dos membros, do todo ou de parte da Comissão.

## INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

#### RESUMO DO EDITAL Nº 46, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

*Seleção aos Cursos de Mestrado e Doutorado - Turma de 2021-1*

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psiquiatria e Saúde Mental do Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, nos dias 18 e 19 de março de 2021, as inscrições para a seleção aos cursos de Mestrado e Doutorado em Psiquiatria e Saúde Mental, turma de 2021-1, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.